



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E FRANCINETE FERREIRA OLIVEIRA PEREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 06/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 010/20190

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa, **FRANCINETE FERREIRA OLIVEIRA PEREIRA** acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO ao CONTRATO** nº 034/2019, firmado aos 12 de fevereiro de 2019, para execução do objeto constante ao contrato original:

Considerando o pedido da Secretária Municipal de Assistência Social, justificando que trata-se de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, sendo oficina de costura para pessoas em estado vulnerável que procuram esta oficina em busca de autoestima, aprendizado, bem estar, dentre outras funções que as oficinas ofertam no CRAS deste Município;

Considerando que se trata de serviços contínuos de prestação de serviços por professores à comunidade aprimorando a convivência com o fortalecimento dos vínculos dos usuários com os serviços públicos ofertados;

Considerando que a duração dos contratos regidos pela lei Federal 8.666/93 e suas alterações ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quando à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada à sessenta meses;

Considerando o parecer jurídico e ainda o relatório da controladoria deste Município.

RESOLVE:

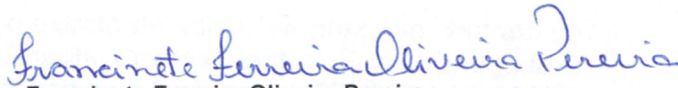
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento nos art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2021 à 11 de junho de 2021.


CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de gêneros alimentícios que ora está aditado.

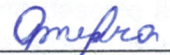
E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 11 de fevereiro de 2021.


Fábio Alves Costa Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL – Contratante


Francinete Ferreira Oliveira Pereira
Contratada

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Letícia Gomes Lara – Mat. 781-1

DE ACORDO:


MARIA LUISA FARIA SILVA
Procuradora Municipal
OAB/MG 202.769